EDITAL Nº 52/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, DE 26 DE MAIO DE 2026.

6º RESULTADO FINAL DE PRÉ-SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Agência de Internacionalização - Aginter, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - Propp, e tendo em vista o contido no Edital nº 11/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, de 9 de março de 2026, torna público o sexto resultado final referente à pré-seleção para mobilidade acadêmica internacional na *Universidad César Vallejo (Peru), Universidad Estatal Península de Santa Elena (Equador) e Universidad Nacional de Juyuy (Argentina) - Zicosur.*

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 Inscrições deferidas:

1.1.1. *Universidad César Vallejo (Peru)*

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO SIGPROJ	CURSO/UNIDADE	MGA	SITUAÇÃO
1º	AE4F4.170426	Turismo/ESAN	9,14	pré-selecionado(a)
2º	ZV5ZA.060526	Letras/CPAQ	8,98	lista de espera
3º	DMI5C.060526	Arquitetura e Urbanismo/FAENG	8,90	lista de espera
4º	FT2BE.060526	Arquitetura e Urbanismo/FAENG	8,46	lista de espera
5º	CFGWK.150426	Psicologia/CPAR	8,15	lista de espera
6º	1UNEB.110526	Enfermagem/CPCX	8,01	lista de espera

1.1.2. *Universidad Estatal Península de Santa Elena (Equador)*

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO SIGPROJ	CURSO/UNIDADE	MGA	SITUAÇÃO
1º	XCKFP.020526	Jornalismo/FAALC	7,90	pré-selecionado(a)
2º	GIGCL.080526	Direito/CPTL	7,85	pré-selecionado(a)

1.1.3. *Universidad Nacional de Juyuy (Argentina) - Zicosur*

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO SIGPROJ	CURSO/UNIDADE	MGA	SITUAÇÃO
-	-	-	-	-

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
27/05/2026
Nº 8805
Pg. 496

1.2. Inscrições indeferidas:

PROTOCOLO SIGPROJ	UNIVERSIDADE PARCEIRA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO (EDITAL Nº 11/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS)
JEKVE.090426	*Universidad de La Guajira (Colômbia)*	4.3. O proponente deverá preencher corretamente o formulário de inscrição e inserir os documentos comprobatórios divulgados no Quadro de oportunidades internacionais de Mobilidade pela UFMS em 2026) no ato da submissão. 4.4. O estudante, no ato da inscrição, deverá optar por apenas uma das instituições estrangeiras ofertadas no Quadro de oportunidades internacionais de Mobilidade pela UFMS em 2026.
5WF1B.090526	*Universidad Estatal Península de Santa Elena (Equador)*	4.5. No caso do estudante ter realizado duas inscrições, será considerada a última que foi submetida no SIGPROJ.

2. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

2.1. Os resultados preliminares das demais universidades internacionais parceiras serão divulgados de acordo o item 2 do Edital nº 11/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, DE 09 DE MARÇO DE 2026, ou seja, até 10 dias úteis após encerramento do período de inscrição da mobilidade escolhida, sendo a data limite do período de inscrição de cada instituição indicado no Quadro de Oportunidades de Mobilidade Acadêmica Internacional 2026.

2.2. A pré-seleção neste edital não garante a vaga para a realização da mobilidade acadêmica internacional. A confirmação final será realizada por meio da carta de aceite, ou documento congênere, emitida pela universidade estrangeira.

2.3. Serão enviadas instruções, via e-mail, aos pré-selecionados para submissão de formulários na universidade escolhida.

Campo Grande, 26 de maio de 2026.

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO
Diretor da Agência de Internacionalização

FERNANDA MALINOSKY COELHO DA ROSA
Pró-Reitora Substituta de Graduação

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
27/05/2026
Nº 8805
Pg. 497

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Malinosky Coelho da Rosa**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 26/05/2026, às 08:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio**, **Pró-Reitor(a)**, em 26/05/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santiago Torrecilha Cancio**, **Diretor(a)**, em 26/05/2026, às 09:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6431714** e o código CRC **B516AE85**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7987

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000236/2026-21 SEI nº 6431714

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
27/05/2026
Nº 8805
Pg. 498